

do artigo 42.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de harmonia com o previsto nos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável com as devidas adaptações, por forma do disposto no n.º 5 do artigo 43.º da referida Lei n.º 75/2013, designa, por despacho do dia 11 de novembro de 2013, Secretário do Gabinete de Apoio à Presidência o Sr. Renato Paulo Sampaio da Silva Loureiro, cuja nota curricular é publicada em anexo ao presente despacho.

O designado passa a exercer funções a partir da data do despacho.

A designação é feita pelo período do mandato do presidente da câmara municipal, resultante das eleições autárquicas realizadas no dia 29 de setembro findo.

A remuneração mensal ilíquida será a prevista no n.º 3 do artigo 43.º da citada lei n.º 75/2013 e demais legislação aplicável.

Nota Curricular

Renato Paulo Sampaio da Silva Loureiro nasceu na freguesia de Lama, Santo Tirso, a 01 de março de 1973.

É detentor do curso técnico profissional de energias renováveis.

Desempenhou, entre outras, funções de administrador numa empresa de comércio de telecomunicações, diretor comercial de telecomunicações, assessor do Governo Civil do Porto e proprietário/gerente de lojas de telecomunicações.

13 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Couto*.

307395303

MUNICÍPIO DE SERPA

Aviso (extrato) n.º 14356/2013

Declaração de Utilidade Pública da Expropriação

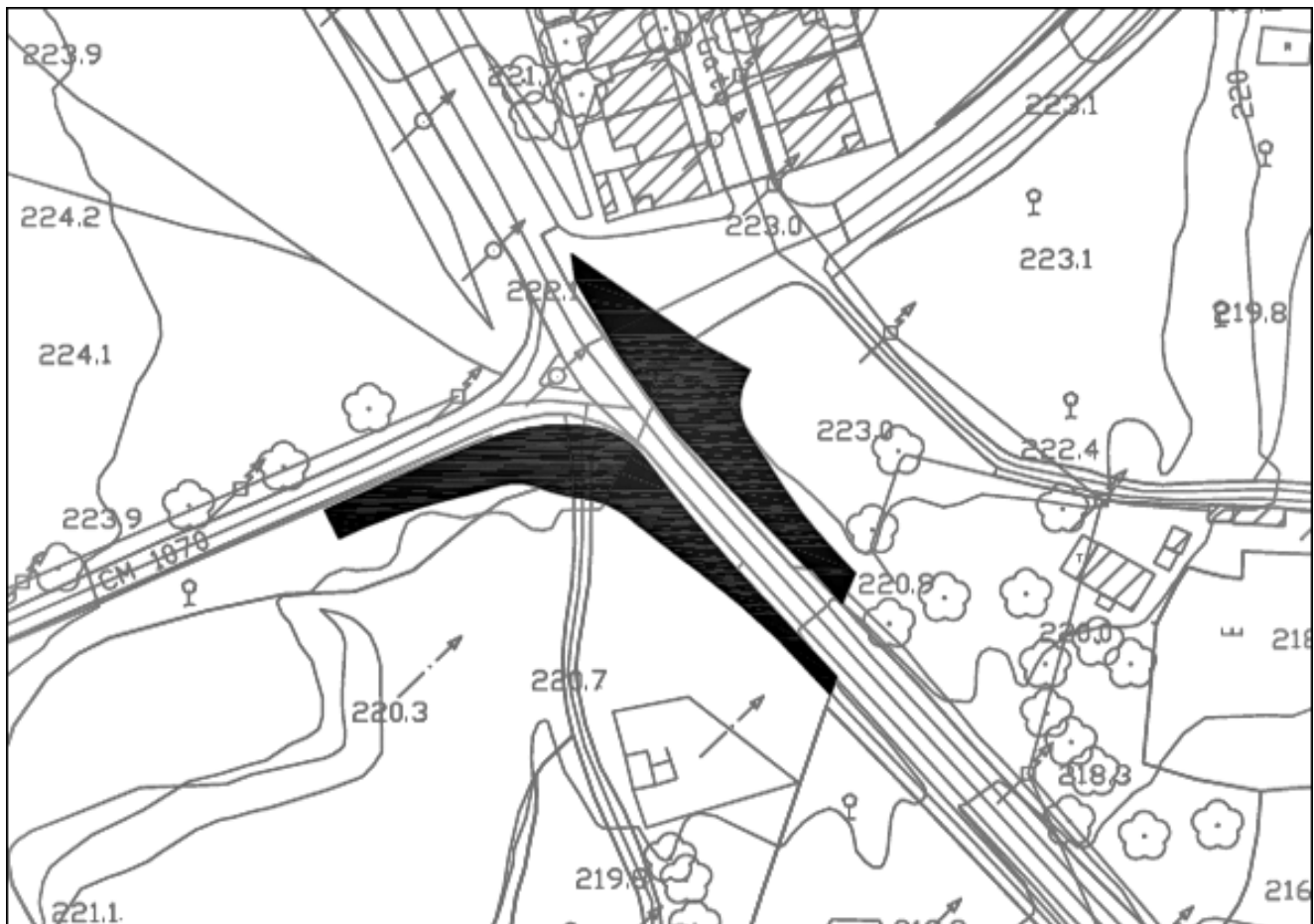
1 — Conforme o disposto no n.º 1, do artigo 17.º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, faz-se público que a Assembleia Municipal de Serpa, por Deliberação tomada na sessão ordinária de 6 de novembro de 2013, por proposta da Câmara Municipal de Serpa deliberada na reunião ordinária realizada a 16 de outubro de 2013, declarou a Utilidade Pública da Expropriação, com carácter urgente e autorização de Posse Administrativa, da parcela de terreno com a área total de 919 metros quadrados a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1228/19910125 e inscrito na respetiva matriz cadastral rústica da freguesia de Salvador (extinta), sob o artigo 94 — Secção J.

2 — É proprietária da referida parcela a SAGRI — Sociedade Agrícola, SA, com sede na Rua de Mértola, n.º 66, 7830-362, em Serpa.

3 — A deliberação fundamenta-se na necessidade de dar execução à Rotunda da Nossa Senhora de Guadalupe, obra integrada na conclusão dos acessos rodoviários ao Centro Escolar — Prê Escola e 1.º Ciclo e à Escola EB 2,3 — Abade Correia da Serra, conforme previsto no Plano de Urbanização de Serpa, aprovado pela Assembleia Municipal de Serpa em 12 de outubro de 2012, publicado no Diário da República — 2.ª série, de 27 de dezembro de 2012, Aviso n.º 17228/2012.

Quaisquer esclarecimentos complementares poderão ser dirigidos ao Gabinete de Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Serpa.

11 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal de Serpa, *Tomé Alexandre Martins Pires*.



207394997

MUNICÍPIO DE SESIMBRA

Aviso n.º 14357/2013

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário, datado de 17/10/2013, foi autorizado o pedido de denúncia de contrato

por tempo indeterminado da trabalhadora Elisabeth Alves de Oliveira, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2013.

21 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.

307336984